



18ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Saúde – CT Saúde

Minuta de Ata

No dia seis de novembro de 2018, às 14:20min, iniciou-se a 18ª reunião ordinária da Câmara Técnica de Saúde (CT-Saúde), com abertura por seu 1º Secretário Executivo, Sr. Kleber Rangel, e prosseguimento com a pauta, conforme relatos a seguir. A reunião ocorreu no Centro de Convenções/Mariana/MG. Os participantes constam na lista de presença anexa. Esta ata contém o resumo dos assuntos pautados previamente e dos debates ocorridos, conforme previsto no Art. 19 da Deliberação Nº 7 do Comitê Interfederativo. O evento foi gravado e está disponível na íntegra em mídia digital para consultas de eventuais interessados.

- Oficina em Linhares

Definido durante reunião interna (ocorrida no período da manhã deste mesmo dia) que:

21 de novembro	Reunião Interna
22 de novembro	Reunião Ordinária
23 de novembro	Oficina

Acordado que o secretariado fará toda parte operacional para realização da oficina e que precisando de alguém da área técnica farão a solicitação para a FR e a mesma o disponibilizará.

Informado pela FR quanto à necessidade das informações chegarem no prazo correto, visto que temos um curto espaço de tempo entre esta reunião e a oficina. Desta forma evitamos transtornos e desconforto pelos participantes que acabam recebendo as informações de última hora.

- FAPEMIG e FAPES

Informado pela FR que em relação ao termo de cooperação a ser firmado entre FAPEMIG e FAPES, como houve a sinalização pela CT na última reunião ordinária (mesmo antes da deliberação pelo CIF), iniciaram o contato com a FAPEMIG no qual tiveram um momento presencial e contato também com a FAPES. Neste primeiro momento começaram a construir o que seria o objeto deste desejo de cooperação e o que seria por produto. Foram solicitadas algumas informações de como se daria o tramite processual e quais as linhas de pesquisa que seriam adotadas.

Foi informado às instituições que o modelo a ser adotado do ponto de vista processual é que toda condução de publicação de edital e seleção de instituições se dará pelas fundações e estão definindo agora por qual portal se dará e que muito provavelmente manterá o próprio portal da FAPEMIG. Essa definição poderá acontecer no dia 12 de novembro que será a segunda reunião com a participação das mesmas, tendo também a proposta de construir as cláusulas do termo e foi colocado a importância da agilidade no processo visto o prazo que possuem para apresentarem ao CIF e CT. Ressalta que as informações repassadas foram apenas de layout e alguns itens pertinentes as bases mínimas, que neste segundo momento terá a participação do jurídico e suprimentos para elaboração do termo de cooperação, o convênio base para a partir dele ser emitido o edital.

Em conversa com os representantes foi exposto que o prazo dentro do tramite normal para elaboração do termo e da minuta a ser publicada, tempo de publicação, avaliação e contratação para que as instituições relacionadas mobilizem os pesquisadores e assim façam o trabalho em campo não será inferior a 8 meses. Outro ponto abordado são as premissas, por ser um conjunto de grandes pesquisas (basicamente 5) o tipo de pesquisas que eles irão desenvolver a parte descritiva possui também um viés analítico, que são: Saúde mental, saúde do trabalhador e depois as pesquisas toxicológicas populacional. A ideia é que a pesquisa ocorra de ponta a ponta para não tenha grupos diferentes fazendo a mesma pesquisa. A metodologia quem for desenvolver a fará desde Mariana até as áreas litorais e diante da complexidade deste trabalho a previsão é que seja uma pesquisa editada em caráter de rede, onde as instituições podem unir e participar em rede para desenvolvê-la, desde que a instituição que venha a ser selecionada seja do estado do MG ou ES, sendo essa uma das prerrogativas da fundação de pesquisa, o que não impede que ao construírem este termo haja atividade de outros estados participando deste quesito de rede. Informa que isso ficou entendido e acordado, sendo assim não será necessário que pesquisa descritiva/analítica conclua para que se inicie outra. A ideia é que se possa potencializa-las de modo que o atingido não seja abordado inúmeras vezes.

O prazo inicial para realização deste trabalho seria de 12 meses e por isso a necessidade das pesquisas serem concomitantes. O processo de construção em que vão se aprofundar agora com o desenho do termo de referência, onde terão representantes das fundações trabalhando e também da FR e farão o possível para encaminhá-lo no dia 23, esclarecendo que este não é um processo construído pela FR e sim em conjunto.

A CT pergunta quais são as áreas envolvidas dentro da FAPEMIG e FAPES nesta reunião e informa que haviam consensuado sobre a participação da CT nestas reuniões e que diante das informações e o caminhar das tratativas poderiam para a próxima reunião destacar um grupo da CT e da FR para caminharem juntos nas tratativas evitando assim um desacordo e atraso no processo.

FR informa que para conciliar a reuniões ficam sujeitos a agenda das instituições e que a próxima será dia 12 de novembro e que seria interessante se a CT já disponibilizasse um grupo para participar, que não será possível finalizar tudo nesta reunião, mas já conseguirão agendar a próxima data.

Devido ao curto prazo a CT informa que farão o possível para participar e que caso não consigam não veem problema na mesma ser conduzida apenas pela FR por estarem no início das tratativas e solicita que seja

comunicado quanto ao início de um comitê de acompanhamento desse acordo. Informando que o necessário é que as instituições tenham qualidade e competência técnica para realizar essas pesquisas e que isso ocorra de forma integrada, principalmente que esses estudos antes de uma produção de conhecimento apontem orientações e indicações para o Sistema de Saúde. Quanto ao calendário informam que será necessário agilizar o prazo, pois agosto/2019 é impraticável por já estarem próximo de completar 4 anos do rompimento da barragem sem ter um estudo (com exceção do estudo de avaliação de risco) e que se for necessário fazem uma gestão junto aos governos estaduais para otimizar os tramites.

Encaminhamento: Enviar a CT relato da reunião com FAPEMIG e FAPES a ser realizada no dia 12 de novembro com os devidos encaminhamentos.

Encaminhamento: Enviar a CT cronograma das reuniões com FAPEMIG e FAPES assim que as datas forem definidas.

- Reforma CAPSIJ

Feita leitura pela CT do ofício enviado pela FR solicitando dilação do prazo em 90 dias.

CT solicita justificativa a FR e a mesma responde que após contato com IPHAN foi transmitido a CT que o local escolhido não poderia ser utilizado, mas foi comunicado pela CT que o município poderia ter uma tratativa diferente em virtude de algumas questões legais que transitam entre o município e o IPHAN. Foi encaminhado o material para a equipe do município, agendaram uma reunião com o mesmo para terem um entendimento do que seria conceitual e em torno dele fizeram o primeiro projeto conceitual que buscava atender todos os itens apresentados pelo município. Este projeto envolveria alta tecnologia e quando buscaram os riscos para desenvolvê-lo constataram que seria possível durante as escavações se depararem com algum sítio arqueológico e tendo assim que interromper todo o processo. Sendo assim chegaram à conclusão de trabalharem com a ideia de o local ser em um único andar. Em seguida tiveram 3 semanas para elaborar um novo projeto e enviaram para prefeitura que por sua vez fizeram algumas sugestões para alteração, remetendo novamente a equipe de engenharia da FR.

Diante toda as intercorrências chegaram a este prazo de 90 dias e por isso solicitaram a dilação do cronograma.

Informado pela CT que realmente participaram de algumas reuniões e entre todas as questões com o IPHAN o mais prejudicial foi o fato de nas duas visitas técnicas anteriores a arquiteta não estar presente, sendo necessário um novo agendamento e conseguiram conciliar a nova visita com a apresentação da nova proposta conceitual, onde foi apontado que a estrutura apresentada não condizia com o funcionamento do serviço de saúde mental e concordam com todas as questões relacionadas ao IPHAN e a Secretária de Obras nessa divergência em relação ao imóvel.

Questionado pela CT se a FR conseguiria reduzir esse prazo de 90 dias e a mesma informa que neste período o processo passa pelo setor de suprimentos, jurídico, compliance e que somente após essas avaliações é submetido ao processo de contratação da empresa, sendo divididos nas fases de: publicação,

fase de negociação e a ordem de serviço, mas que farão o possível para ganhar tempo dentro desses processos.

Perguntado pela CT se já possuem algum projeto de engenharia que contenha prazo e tempo de obra. FR responde que as obras desse porte conseguem ser concluídas em um período de 120 dias, isso se não houver intercorrência que atrapalhe o andamento.

Por haver concordância por parte do município e observadas todas essas considerações pontuadas em relação a otimização do prazo a CT informa que não existe objeção para solicitação de dilação do prazo.

- Definição do Programa

Informado pela FR que no mês de outubro aconteceu a Oficina de planejamento e revisão do programa onde contaram com participantes de outras Ct's e de atores externos da FR e conseguiram evoluir significativamente, principalmente nos contextos de objetivos e ações. O maior dificultador dentro do escopo é a definição dos objetivos e metas. Estão buscando construir com base nos objetivos identificados dentro da metodologia de construção de indicadores fatores que possam ser mensuráveis e factíveis dentro da proposta que está sendo apresentada.

Enfatizam que o prazo para entrega é até dia 14 de novembro e encaminharão a minuta bem adiantada para análise da Câmara Técnica para a partir daí receberem as críticas necessárias para que sejam feitas as adequações e adiantam que para a FR será indispensável terem um momento técnico específico para evoluírem a questão de indicadores e internamente isso já está previsto para o dia 26 de novembro, onde terão um momento específico para tratar da apresentação de escopo para a FR e revisão dos indicadores.

A partir desses indicadores deliberados no escopo do programa é que a FR poderá trabalhá-los com os municípios, pois o escopo do programa irá direcionar tudo aquilo que se pretende construir com os mesmos. Sendo necessário mencionar que como não possuem os resultados dos estudos e não sabem a dimensão dos impactos trabalham com questões mais genéricas, como por exemplo: Revisão de protocolo sem conhecimentos de quais, capacitação de equipes profissionais que atendem aos atingidos sem saber especificamente quais seriam, suplementação de recursos humanos sem saber quais são os municípios em que isso irá acontecer. Esclarecem que ainda existe um ambiente de incerteza no contexto da amplitude dos impactos para que definam e por isso acreditam que mesmo que o escopo já pré-definido com meta e objetivos a serem seguidos, de forma inclusive que os órgãos de fiscalização possam monitorar se as entregas estão efetivamente sendo concluídas junto aos atingidos, esses indicadores precisarão ser revistos a medida que os resultados dos planos surgirem.

CT informa que havendo dificuldade em relação a construção dos indicadores e metas se esforçam para contribuir, mas que já identificam os impactos e danos à saúde dos mais diversos possíveis, inclusive em função dos contextos onde estão inseridos, solicitando atuação por parte da FR através das secretarias municipais de saúde visto a existência de demandas. Alertam que o estudo de avaliação de risco a saúde humana deveria ter ocorrido antes mesmo de celebrar o acordo do TTAC, o que não ocorreu e estão

realizando este estudo somente 3 anos após o evento e que não podem aguardar a finalização de todos os estudos para as medidas necessárias sejam tomadas.

Sobre o ofício em resposta da FR quanto as Bases Mínimas do programa a CT faz a leitura do trecho: "No entendimento da FR esta alteração da nomenclatura do programa abre prerrogativa para atuação da FR em atividades que são de responsabilidade dos poderes públicos, extrapolando os objetivos de escopo do programa, que é a realização de estudos e pesquisas para identificação dos riscos à saúde humana decorrentes do rompimento e apoio na implementação de ações para mitigação destes riscos e atendimento à população atingida direta e indiretamente" e solicita esclarecimentos da FR pois entendem que este trecho deixa a entender que este programa se restringe apenas a realização de estudos e ressalta que já haviam discutido em outras reuniões e que apesar do assunto ter sido apaziguado na última reunião do CIF entenderam que a parte técnica deve ser discutida na CT juntamente com a equipe técnica do programa.

Colocam que anteriormente a cláusula 107 do TTAC dava a entender que as ações de suplementação seriam desenvolvidas apenas para as cidades de Mariana e Barra Longa, cláusula 108 onde o programa deverá prever medidas e ações necessárias a mitigação dos danos causados à saúde da população e a cláusula 109 informa quais são as áreas, ou seja, condição primária, vigilância e saúde, assistência farmacêutica, laboratorial e assim sucessivamente. Informam que houve manifestação por parte da FR naquele momento de que essas ações das cláusulas 108 e 109 eram pertinentes a 107 e ressaltam que este não é o entendimento da CT e desejam que este assunto fique esclarecido, da melhor forma possível, e entendem que o melhor processo para isso é a revisão extraordinária do Programa e que existe a necessidade de mudança da nomenclatura não somente pela questão de nome e sim da orientação do Programa (o que estão propondo e o que será desenvolvido em termos de ações de saúde à população atingida).

FR informa que estão se reportando no ofício justamente ao que está exposto pelo TTAC, que para alteração no programa este deve ser primeiramente incluso no TTAC e havendo essa alteração automaticamente haverá mudanças no mesmo, mas no momento o que possuem acordado e amparo legal é a realização dessas pesquisas e prestar apoio técnico para atendimento a prefeitura de Mariana e Barra Longa. Explicam que o próprio TTAC fala que a partir do resultado dos estudos quando caracterizados a necessidade pode haver expansão e diante dos fatos mencionados pela CT já existe inclusive fatos que a população tem sofrido alterações do ponto de vista da saúde mental. Do ponto de vista toxicológicos ainda não possuem evidências.

Kelly da FR explica que o entendimento do ofício é uma questão de interpretação, que ela vê nessa resposta as questões mitigatória para os danos, sobre o TTAC cabe sim um esclarecimento e adequação dessa situação das cláusulas 107 a 109 quanto ao direcionamento somente a Mariana a Barra Longa, mas que hoje possuem entendimento de outros impactos e inclusive já alinham entre si de fazer plano de ação para outros municípios e por isso entendem que o programa e sua definição já aceitam ações dentro de cada município respeitando as particularidades de cada um. Já a nomenclatura apresentada, ela possui uma possibilidade de interpretação equivocada quando se fala diretamente da ação para o programa de

saúde e quando leem pode haver entendimento de uma ação paralela ao SUS, que é algo pautado vigorosamente de fortalecer o serviço público e não atuar como tal.

CT informa que as tratativas necessárias para a revisão serão tomadas entre esta e a próxima reunião ordinária. FR solicita que a revisão seja em conjunto, pois acreditam que assim o processo tende a ser mais produtivo.

- Revisão PMQACH

FR pergunta a CT se haverá retorno com a relação dos pontos que estão sendo feitas as coletas e se haverá resposta quanto a última versão enviada.

CT informa que a resposta já está finalizada e que estão avaliando apenas se a mesma se dará por ofício ou NT. As planilhas serão enviadas via e-mail para adiantar o processo.

A CT esclarece que já haviam passado 12 informes em relação ao alinhamento dos programas de PMQQS e PMQACH na reunião do CIF e acharam melhor formalizar através de um ofício. Sobre a manifestação da FR com relação a esse alinhamento a CT havia exposto os parâmetros que o PMQQS não avalia e os que a saúde considera e também algumas ponderações mostrando que os programas não eram sobrepostos. Uma das questões da manifestação da FR que chamou atenção foi que alguns parâmetros não estavam contemplados nas bases mínimas e a CT inclusive mostrou na reunião do CIF na NT de que estes parâmetros estavam estabelecidos. A CT questionou se esses itens não estavam sendo analisados visto que estavam contemplados.

FR Informa que em relação a Degredo os pontos já foram incluídos e a respeito do padrão microbiológico não tiveram o entendimento que estavam contemplados nas bases mínimas, pois no item 4 traz um resumo da portaria e entenderam que o item 5 possui a definição do que seria atendido nas bases mínimas e ate mesmo na versão aprovada do plano enviada a CT consta que o padrão microbiológico é o que está descrito no anexo 1 da portaria de consolidação (anexo 20) e entendem a giárdia e o cryptosporidium como uma análise secundária, estando estas dependentes do resultados dos estudos já em andamento. Em relação a cianobactérias ressaltam que estão fazendo no monitoramento de água bruta, pegando apenas os rios e lagoas principais e cianotoxinas também entendem que não está contempladas, de acordo com a última revisão enviada.

FR pergunta qual é o entendimento da CT sobre a contaminação microbiológica com o rompimento e a mesma responde que trabalham sempre com a perspectiva de risco adicional, informam também que na tabela enviada para monitoramento haviam algumas notas que fazem menção exatamente as condicionantes à realização dessas análises.

Encaminhamento: CT solicita que seja comunicada imediatamente sobre a contratação do novo laboratório, para que façam as verificações cabíveis assim como fizeram com a AMBIOS.

Encaminhamento: Enviar a FR nome completo e e-mail (institucional) das pessoas que precisam de acesso ao sharepoint.

- Informações Diversas

Informado pela FR que na semana passada enviaram um ofício a CT explicando o motivo pelo qual não conseguiam atender à solicitação de entrega do Termo de Referência para chamamento público, que venceu dia 28 de outubro (deliberação 197). Perguntaram se farão alguma manifestação sobre o assunto.

Encaminhamento: Manifestação por parte da CT em relação ao cumprimento à deliberação 197 – TR do chamamento público para o acordo de cooperação técnica na 19ª Reunião Ordinária em Linhares.

CT solicita retorno da FR quanto ao encaminhamento 17.2 e 17.4 e informam que a avaliação dos planos de Mariana e Barra Longa serão feitos na 19ª Reunião em Linhares e para tal precisam desta documentação até dia 09 de novembro.

FR esclarece que quanto ao plano de Mariana no dia 08 de novembro terão uma audiência pública e acreditam que seja possível consensuar tudo que foi construído, já para o plano de Barra Longa faz uma ressalva, pois entenderam que a CT encaminharia o plano com as avaliações técnicas da própria CT para que então se pronunciassem, logo, receberam informações na semana passada o que dificulta essa entrega até dia 09 e fazem o compromisso de enviar para análise na 19ª reunião ordinária. Informam que já fizeram algumas avaliações preliminares a respeito do plano de Barra Longa, mas que seria proveitoso se fizessem uma avaliação em conjunto antes mesmo da próxima reunião.

Esclarecido pela CT e comissão técnica de Barra Longa que o plano da cidade já sofreu ajustes e que o plano em posse da FR é a primeira versão.

Encaminhamento: Enviar para FR plano de ação de Barra Longa revisado.

Na reunião de Linhares haverá um momento específico para validação do plano de Barra Longa e o mesmo será feito em conjunto.

Quanto ao encaminhamento 17.4 a FR informa que a efetivação da contratação para integração das pesquisas será pelo programa socioambiental, pois o volume de pesquisas deles é superior ao da CT Saúde e essas pesquisas servirão como subsídio para auditoria especial do Ibama. A requisição técnica para contratação da integração dessas pesquisas não foi efetivada.

Neste primeiro momento tiveram um contato preliminar com os pesquisadores que atuam no estudo de risco as saúde humana ambiental colocando para eles a necessidade de inserir um contato de integração para que os resultados ambientais possam servir efetivamente para as pesquisas de risco a saúde humana, pois em conversa com a AMBIOS grande parte das pesquisas que a FR fez eles não consideraram a

metodologia e que estão em contato com as AMBIOS e com esses pesquisadores para buscar uma integração, para que assim os resultados produzidos possam ser mais eficientes.

Em relação ao encaminhamento 17.5 a CT informa que já foi entregue o relatório da CT (padrão), o modelo que é encaminhado ao CIF, mas o relatório emitido para o MP não foi enviado. FR esclarece que trata-se do relatório consolidado mensal, que o mesmo foi concluído e está sendo revisado para ser entregue essa semana e tão logo finalizado será disponibilizado a CT.

Perguntado sobre o Instrumento Jurídico a FR informa que na última reunião ordinária apresentaram o parecer jurídico para execução dos serviços junto aos municípios, mas que precisam validar com o MP visto que é um objeto de ação civil. Fizeram uma apresentação para o Dr. Guilherme e ele fez algumas considerações e acreditam que este processo possa ser finalizado na audiência de conciliação no dia 08 de novembro. Perguntado se esse parecer caberia apenas a cidade de Mariana a FR esclarece que de acordo com o Procurador da República do Trabalho de MG todo o processo de contratação adotado pela FR precisa atender as normas legais independente dos processos dos municípios, tendo-se assim o entendimento que o que for deliberado para Mariana será uma "jurisprudência" a ser utilizada para todos. Visando não interromper a execução dos serviços a FR solicitou um aditivo para os serviços da Contexto para mais 6 meses (finalizando na metade do ano de 2019), sendo este o período necessário para fazer essa transição desses serviços, tanto para Mariana quanto para Barra Longa e demais municípios que venham receber esse tipo de reparação.

FR informa que apesar do assunto ser redundante ressalta a importância de terem a definição do grupo de trabalho da comunicação da saúde sendo constituído pela FR, CT Saúde e CT CPDCS para que possam preparar um plano de comunicação para as etapas seguintes, não somente para o estudo de avaliação de risco a saúde humana, mas os demais estudos e informações que receberão. A CT anuncia que na reunião interna na cidade de Rio Doce em outubro instituíram um grupo da CT para esse tema, a ideia é fazerem um alinhamento interno para efetuar o levantamento de materiais, já foram conduzidos a fazer uma revisão de literatura para possa auxiliar na construção de novas diretrizes e inclusive o grupo se reuniu nesta reunião para avaliarem como estão neste processo de elaboração do documento e apresentar a FR os entendimentos desse processo de comunicação de risco.

Encaminhamento: Enviar convite para que a CT CPDCS disponibilize um ou dois participantes para 19ª Reunião Ordinária em Linhares/ES.

Em relação ao plano de contingência de Linhares e Sooretama a FR informa que iniciou-se o processo, que possuem uma reunião de trabalho agendada para os dias 12 e 13 de novembro em Vitória com participação dos representantes do estado, dos municípios, defesa civil, onde buscarão a revisão do plano de contingência com inclusão das ações da saúde. Concomitantemente estão trabalhando com o controle de pragas junto com o Sr. Sergio no centro de controle de zoonoses em Linhares, onde receberam a cópia do plano de contingência e estão buscando efetivar a contratação do prestador de serviço para fazer a análise de infestação e apoio controle de alados e larva, caso seja necessário. Com relação ao controle de alados e larva encontraram na região empresas que prestem este serviço, mas encontrarão dificuldade na

contratação de empresas que façam a identificação da espécie. Informado pela Sra. Gilsa que a FR pode fazer a captura da espécie que o pessoal da área responsável do estado do ES fará a devida identificação.

FR solicita dilação do prazo para 30 dias (deliberação 220) e a CT apresenta a contraproposta de que apresentem o que for possível na 19ª Reunião Ordinária em Linhares e posteriormente fazem os adendos/inclusões. Com relação ao atendimento da deliberação junto ao CIF a CT comunica que a FR atendendo a essa contraproposta informarão ao CIF que a mesma não foi atendida mas que por sua vez não estão em atraso, que apresentaram o que foi possível neste meio tempo e que estão acompanhando o andamento da mesma.

- Encaminhamentos da 18ª Reunião Ordinária

ITEM	AÇÃO	PRAZO	AÇÃO INTERNA OU EXTERNA?	RESPONSÁVEL	OBSERVAÇÕES
18.1	Enviar a CT relato da reunião com FAPEMIG e FAPES a ser realizada no dia 12 de novembro com os devidos encaminhamentos.	-	FR		FAPEMIG e FAPES
18.2	Enviar a CT cronograma das reuniões com FAPEMIG e FAPES assim que as datas forem definidas.	-	FR		FAPEMIG e FAPES
18.3	CT solicita que seja comunicada imediatamente sobre a contratação do novo laboratório, para que façam as verificações cabíveis assim como fizeram com a AMBIOS.	-	FR		REVISÃO DO PMQACH
18.4	Enviar a FR nome completo e e-mail (institucional) das pessoas que precisam de acesso ao sharepoint.	-	CT		REVISÃO DO PMQACH
18.5	Manifestação por parte da CT em relação ao cumprimento à deliberação 197 – TR do chamamento público para o acordo de cooperação técnica na 19ª Reunião Ordinária em Linhares.	22/11	CT		Informativos Gerais
18.6	Enviar para FR plano de ação de Barra Longa revisado	-	CT		Informativos Gerais
18.7	Enviar convite para que a CT CPDCS disponibilize um ou dois participantes para 19ª Reunião Ordinária em Linhares/ES.	22/11	CT		Informativos Gerais

Kleber Rangel Silva